

N. 17/6/82

Assaltos originam desconfiança

Os constantes assaltos e roubos de que têm sido alvos as cooperativas de consumo são os factores principais que estão na origem de certo descrédito e desconfiança dos cooperativistas em relação aos órgãos de direcção destas unidades económicas e sociais.

A maior parte dos membros das cooperativas de consumo responsabilizam as comissões de gestão do facto de, em determinadas ocasiões, os produtos integrados no Novo Sistema de Abastecimento, entre outros, não chegarem para todos, chegando a aventar-se a hipótese de alguns membros das estruturas de direcção das cooperativas procederem à distribuição entre si daqueles produtos em detrimento dos restantes membros. Esta situação vivia-se também na Cooperativa de «T-3».

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A agravar a situação, está o facto

de os sócios não assumirem a responsabilidade que lhes cabe na resolução dos problemas, o que se traduz pela falta de participação nas reuniões das assembleias gerais.

Resulta disso, o desconhecimento da evolução da situação económica da cooperativa e das decisões que vão sendo tomadas, tendo em vista fazer face a determinadas situações. **Os membros não tomam a cooperativa como sua empresa. Consideram-na muitas vezes como uma simples loja privada. É por essa razão que quando surgem problemas, ficam à espera que as comissões de gestão os solucionem** — disse a propósito, o

presidente da comissão de gestão da cooperativa do bairro «T-3».

ESTATUTO-TIPO

E LEI DAS COOPERATIVAS

A definição dos direitos e deveres dos cooperativistas está contida tanto na lei como no estatuto-tipo das cooperativas. Entretanto, e em conformidade com as estruturas ligadas ao sector, existe um desconhecimento quase total destes documentos por parte dos membros, sendo essa uma das razões que estão na origem da passividade dos sócios, relativamente aos problemas das cooperativas.

Uma das tarefas prioritárias contidas no plano de acção das estruturas das cooperativas da cidade para este ano é o estudo do estatuto-tipo e da lei das cooperativas, como medida para envolver a população afectada às cooperativas no cumprimento dos seus deveres.

SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS

Torna-se urgente a criação de condições no sentido de a segurança das cooperativas ser garantida efectivamente, particularmente no que se refere ao pessoal encarregue de proceder à ronda durante a noite. **É importante que seja escolhido um indivíduo de confiança para montar a ronda do estabelecimento, porque em muitas ocasiões verificámos que tem havido cumplicidade entre os assaltantes e os guardas** — apontou um dos sócios da cooperativa do bairro «T-3» abordado pela nossa Reportagem.

Tendo em conta que a maior parte dos assaltos que têm sido perpetrados, são facilitados pelo estado em que se encontram os telhados, bem como o sistema de fecho das portas, torna-se necessário e urgente a criação de condições para que os estabelecimentos tenham uma segurança minimamente aceitável.